



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CENTRO - FRANCISCO SÁ/MG  
(38) 3233-1249 prefeiturafranciscosa@yahoo

LEI N° 1.190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

## *Dispõe sobre Utilidade Pública*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO RIACHO DOS CARNEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.711.195/0001-90, com sede neste município.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 21 de novembro de 2007.

Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal

J. presente aviso foi publicado no "Hal de entrada" do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Francisco Sá/MG, 21 de novembro de 2007

Responsável pelas Publicações